



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 79
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-200
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMS/SJP - 26/02/2025

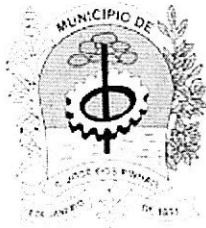
1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025 realizou-se a 68ª Reunião
2 Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no Auditório da Prefeitura Municipal
3 de São José dos Pinhais (Rua Passos de Oliveira, 1.101 - Centro - São José dos
4 Pinhais / Paraná) com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook,
5 convocada através da Convocação Reunião nº 03/2025 - CMS/SJP. A reunião iniciou
6 as 20 horas após término da reunião n.º 67 com a primeira chamada de verificação
7 de quorum às 20 horas pela conselheira Sr.ª Antonia Vaz do Nascimento, não
8 sendo necessária a realização da segunda chamada por haver quorum suficiente. O
9 Presidente Fabrício Alves Tambolo realiza a abertura da sessão com boas vindas e
10 faz a leitura da pauta de convocação da reunião número 03/2025 da 68ª reunião
11 extraordinária CMS/SJP com a pauta da apresentação do 3º Relatório Quadrimestral
12 de Prestação de Contas (RQPC) 2024 – apresentação da Secretaria Municipal de
13 saúde. Alessandro faz a apresentação do relatório informando sobre os dados
14 colocados e sobre a construção do documento, chamando a atenção quanto da
15 importância do relatório ao salientar da ausência momentânea de alguns
16 conselheiros após o término da reunião extraordinária anterior sobre a I Plenária dos
17 Trabalhadores e terceirização da Urgência (SAMU, UPAs e Hospital). O Sr.
18 Alessandro também apontou que não foi encaminhado à SEMS nenhum
19 questionamento após o envio do Relatório Quadrimestral para apreciação dos
20 Conselheiros antes da reunião extraordinária em questão. Após a apresentação, é
21 aberta aos conselheiros para perguntas. Foram relatadas dúvidas com relação as
22 despesas que Sr. Cleber (Diretor do Fundo Municipal de Saúde) esclareceu
23 prontamente (exemplos: origem dos recursos para a obra do novo hospital, o qual,
24 até o momento, estão sendo utilizados recursos de convênios e próprios; despesas
25 com o SAMU 192 SJP foram realizados com recurso tripartite, o qual foi esclarecido
26 que não houve suspensão das transferências conforme habilitações, ressaltando
27 que a maior parte das despesas são com recursos próprios). Também foi perguntado
28 pelos conselheiros sobre a existência ou não da Ambulância Alfa 22, pois a mesma
29 não existe, segundo conhecimento dos conselheiros do segmento trabalhador e
30 também do Segmento de Usuários, sendo que os mesmos sabem que não existe.
31 Desta forma, o Diretor de Urgência e Emergência (Sr. Rafael Gabriel) relatou que se
32 trataria de um dos veículos do SIATE devido a um (Termo de Cooperação com o
33 Município, com fornecimento de insumos, equipamentos médicos e cessão de
34 profissionais médicos pelo Município), Rafael ainda informa que todos estes trâmites
35 passaram pela Secretaria de Saúde e aprovação do Conselho Municipal de Saúde,
36 apesar dos conselheiros alegaram que não tinham conhecimento. Em adição, houve
37 questionamentos pelo Presidente sobre o relatado pela ouvidoria, o qual não
38 constava o detalhamento de todas as ouvidorias (tratativa e tomada de providência e
39 responsável pela falha). Assim, a Chefe de Divisão de Ouvidoria em Saúde (Sra.
40 Andreia) relatou que até o momento, esta informação não tinha sido solicitada pelo
41 Conselho para a ouvidoria, se colocando à disposição para detalhar melhor o tipo de
42 informação que o conselho necessita para proceder a resposta. Sra. Antônia fala que
43 sempre recebeu respostas da ouvidoria em todas. Após, a comissão de orçamento e



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná - 83005-490
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMS/SJP - 26/02/2025

44 finanças, por meio de seu coordenador (Conselheiro Isaldo), realiza a leitura do
45 parecer com os seguintes apontamentos: (1) Não disponibilidade no relatório
46 quadrimestral de segregação dos custos de RH por setores da saúde; por exemplo,
47 horas extraordinárias por servidores do SAMU 192 SJP junto ao Transporte
48 Sanitário. (2) Controle da utilização de insumos em cada atendimento ao usuário por
49 serviço de saúde. (3) Maiores esclarecimentos sobre a existência da Ambulância
50 Alfa 22. (4) Não registro das manutenções realizadas dos veículos da SEMS e
51 tempo de permanência em manutenção. (5) Não discriminação dos custos no
52 atendimento em Urgência e Emergência aos Municípios de Tijucas do Sul, Agudos
53 do Sul, Piên e Curitiba. (6) Transferência de 12 ambulâncias pelos Governos Federal
54 e Estadual que não constam no Relatório Quadrimestral. (7) Não constam as
55 despesas na construção do novo Hospital de São José dos Pinhais, além de não
56 apresentação de cronograma, despesas e previsão orçamentária, não sendo
57 possível controle social ou fiscalização. (8) Não constam as despesas
58 extraordinárias das obras das Unidades Básicas de Saúde Vila Nova e Urano, tendo
59 em vista a falência da empresa contratada. (9) Não constam as despesas quanto às
60 obras da AME SUL e Nova Base do Samu, ao lado da UPA Rui Barbosa. (10)
61 Especificação qualitativa e quantitativa das Ouvidorias da Saúde. Parecer da
62 Comissão: Ajustes das falhas e inconsistências apontadas. Em seguida, foi
63 comentado por alguns conselheiros que durante a reunião da comissão de
64 orçamento um representante da Gestão comentou que o Conselho não aprova ou
65 desaprova o Relatório Quadrimestral. Em seguida, o Sr. Alessandro explicou que
66 ajustes e falhas, usualmente, são apontados pelos Conselheiros de Saúde, para que
67 sejam sanados de imediato ou por meio de ressalva, para o próximo relatório
68 quadrimestral. Assim, foi relatado que muitos dos itens que constam no atual
69 relatório foi solicitado através dos últimos nove anos pelo conselho. Sobre a
70 aprovação e ou desaprovação, o Sr. Alessandro relatou que há previsão no
71 Regimento Interno do Conselho de Saúde a aprovação do relatório quadrimestral.
72 Em seguida, o Presidente Tambolo colocou em votação o Parecer da Comissão de
73 Orçamento, sugerindo pela desaprovação do relatório quadrimestral. Em seguida,
74 por questão de ordem, o Conselheiro Leandro solicitou nova leitura na íntegra do
75 Parecer da Comissão, para certeza do conteúdo a ser votado. Assim, houve nova
76 leitura realizada pela Conselheira Antonia. Após, o Conselheiro Leandro ressaltou
77 que não constavam expressões como “desaprovação” ou “reprovação” do relatório
78 quadrimestral. Desta forma, o Presidente Tambolo relatou que seria fácil alterar
79 então o Parecer inserindo a palavra Desaprovação; no entanto, tal sugestão não foi
80 realizada. Após, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, Resultado:
81 aprovação por 13 votos favoráveis. Após, o Presidente Tambolo colocou em votação
82 o 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas 2024 pela Aprovação ou
83 Desaprovação. Entretanto, o Conselheiro Leandro, por questão de ordem, observou
84 que estando o parecer já aprovado, o Relatório Quadrimestral já estaria, por
85 consequência lógica e necessária, aprovado, mas com ajustes apontados, no
86 máximo, como ressalva, considerando que ao afirmar a possibilidade dos ajustes, os



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
Rua Cruz Machado, 70
São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190
conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

ATA DA 68ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMS/SJP - 26/02/2025

87 apontamentos tratam-se de questões sanáveis, incompatível com a desaprovação.
88 Após, o Presidente Tambolo colocou em votação o 3º Relatório Quadrimestral de
89 Prestação de Contas 2024 pela Aprovação ou Desaprovação. O Conselheiro
90 Leandro, novamente por questão de ordem, observou a possibilidade de "Aprovação
91 com Ressalvas". No entanto, o Presidente Tambolo ressaltou que Aprovação com
92 Ressalva não existe. Em votação, o resultado foi pela Desaprovação do Relatório
93 Quadrimestral, com 9 votos pela desaprovação e 2 votos contrários à desaprovação.
94 O Sr. Alessandro, após a desaprovação, solicitou que as irregularidades apontadas
95 sejam colocadas na Resolução do Conselho com indicação das páginas do relatório
96 quadrimestral. O Presidente Tambolo ressaltou, que como o Sr. Alessandro não é
97 Conselheiro, seu pedido seria acatado, no máximo, como sugestão. Nada mais
98 tendo a tratar o Presidente Fabrício Tambolo encerra a reunião, às 22:10 horas, da
99 qual Cintia Mazur, primeira secretária do Conselho lavrei a presente ata (de
100 memória, após informação de que o arquivo de áudio e vídeo da reunião foi
101 corrompido), a qual vai ser assinada pelo Presidente Fabrício Alves Tambolo, Vice-
102 Presidente Antonia Vaz de Lima do Nascimento e pela 1ª Secretária (substituta) do
103 Conselho Municipal de Saúde Cintia Mazur e Isaldo Torrès segundo secretário.

104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123

Fabrício Alves Tambolo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Antonia Vaz de Lima do Nascimento
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Cintia Mazur
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde


Isaldo Rômulo Torres de Sousa
2ª Secretário do Conselho Municipal de Saúde